

INDICAÇÃO

N.º :
010/07

LUIZ JOEL B.OLIVEIRA

PFL

, *Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CONSTRUIR
UMA CRECHE E PRÉ-ESCOLA NA COMUNIDADE
DE SÃO FABIANO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr.º **HENRIQUE ALBERTO MOURA** - MD. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ao Ilmº Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente de **Construir uma creche e pré-escola, na Comunidade de São Fabiano, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", 1º de fevereiro de 2007.

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA

010/07

LUIZ JOEL B.OLIVEIRA

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, na **Comunidade de São Fabiano** existe demanda e necessidade de **instalação de Creche Municipal e Pré-escola** e o número cada vez maior de crianças em idade de freqüentar a pré-escola e também atender às necessidades dos pais que precisam trabalhar fora, não tendo com quem deixar seus filhos, necessitando desse serviço municipal.

Diante ao exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da **Construção de Creche e Pré-escola na Comunidade de São Fabiano**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", 1º de fevereiro de 2007.

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador